



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 178/2010

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implantação do **Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação**, instituído pelo Decreto Nº. 6 094 de 24 de abril de 2 007;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar o **COMITE LOCAL** do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.

**Artigo 2º** - O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação e um representante dos seguintes segmentos:

- I. Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Gestores Escolares;
- III. Pais de alunos;
- IV. Conselhos Escolares;
- V. Professores;
- VI. Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- VII. Equipe de Programas da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII. Sociedade Civil
- IX. Conselho Tutelar


**Artigo 3º** - O Comitê Local tem por atribuições:

- I. Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
  - II. Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas- PAR;
  - III. Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
  - IV. Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
  - V. Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR;
  - VI. Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas- PAR;
- Contribuir para o diálogo com as escolas da rede municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dez**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9054</u>
Data, <u>15/12/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO